



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 174–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000506/2024-22, de 20/05/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 261-GD/IFAM/CTB/2023, de 03 de novembro de 2023, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **ELISON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2226474”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	23/08/2021 a 21/08/2023	D302	D303	Progressão	05/11/2023

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	23/08/2021 a 22/08/2023	D302	D303	Progressão na mesma classe	23/08/2023

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023